

ACTA Nº 38

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

DATA DA REUNIÃO: 2017-01-17

MEMBROS:

1. Presidente – José António Amorim Neves Castanheira
2. Vogal – Luís Carlos Guimarães de Carvalho
3. Vogal – António Ramiro Lopes Anjinho

ASSUNTO: Apreciar duas denúncias apresentadas pela Associação Distrital de Judo de Braga. Uma subscrita pelo Presidente Júlio César Neto, contra o treinador da Associação Recreativa Cultural Amigos de Ponte (ARCAP), Sr. Fernando Jorge Ribeiro Inocêncio, por difamação efectuada no Facebook, de que se juntou cópia da publicação. Outra contra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ADJB, Dr. Francisco José Rodrigues Peixoto, subscrita pelo referido Presidente Júlio César Neto, acompanhada de outra denúncia contra o mesmo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e subscrita por 7 Clubes da referida Associação com aposição de mais 9 assinaturas, por alegados comportamentos, designadamente na Assembleia Geral de 23 de Novembro de 2016, reveladores de manifesto abuso de poder, decorrendo a Assembleia irregularmente, com manifesta violação dos regulamentos associativos, tudo por decisões arbitrárias do denunciado, designadamente a proposta de destituição da direcção da ADJB.

.....
Analisadas as referidas denúncias, e os documentos apresentados, deliberou o Conselho de Disciplina, por unanimidade:

1. Instaurar dois processos disciplinares distintos. Um relativamente à denúncia contra o treinador da Associação Recreativa Cultural Amigos de Ponte (ARCAP), Sr. Fernando Jorge Ribeiro Inocêncio, por difamação efectuada no Facebook, Outro relativamente à denúncia contra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ADJB, Dr. Francisco José Rodrigues Peixoto, por alegados comportamentos, designadamente na Assembleia Geral de 23 de Novembro de 2016, reveladores de manifesto abuso de poder.

2. Nomear como instrutor de ambos o Distinto Advogado Dr. Fernando Seabra.

.....
Posto o que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente – José António Amorim Neves Castanheira

O Vogal – Luís Carlos Guimarães de Carvalho

O Vogal – António Ramiro Lopes Anjinho